



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET ECONOMIA**

EDITAL Nº 09/2014 - PROGRAD

1. APRESENTAÇÃO

1.1 **A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET ECONOMIA**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Grupo PET/Economia/UFAC é um programa que visa contribuir com a formação acadêmica e cidadã dos estudantes do Curso de Ciências Econômicas da UFAC. A ideia principal é fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior, para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social.

1.3 O processo seletivo de bolsistas para o **PET/Economia/UFAC** visa o preenchimento de 02 (duas) vagas para preenchimento imediato.

1.4 A seleção será coordenada pelo Prof. Dr. Rubicleis Gomes da Silva, tutor do Grupo PET/Economia/UFAC e por dois bolsistas do PET/Economia/UFAC.

2. REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET ECONOMIA/UFAC

2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Economia, cursando no mínimo o 2º período e no máximo o 6º período;

2.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa;

2.3 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes horas) semanais.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

3.2 Declaração de Matrícula no Curso de Ciências Econômicas (2º Semestre de 2013);

3.3 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pela Coordenação do Curso ou pelo candidato no Portal do Aluno;

3.4 Cópia do Documento Oficial de identificação com foto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET ECONOMIA

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de 25 a 28 de fevereiro de 2014, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sala da Coordenadoria de Apoio à Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), localizada no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), térreo, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC;

4.2 Serão indeferidas as inscrições que não atendam as disposições dos itens 2, 3 e 4.1 deste edital;

4.3 As inscrições serão homologadas no dia 28 de fevereiro de 2014, após as 17 horas e divulgadas no sítio eletrônico <www.ufac.br>;

4.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e, julgado pela Pró-Reitoria de Graduação.

4.5 O resultado final das inscrições homologadas e a ordem da prova oral serão divulgados no sítio eletrônico www.ufac.br no dia 07 de março de 2014.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Será realizada uma prova oral de conhecimentos com os candidatos inscritos. A prova oral versará sobre o tema: “Normas e Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET e Legislação atual PET.

5.2 À prova oral será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

5.3 A prova oral será realizada no dia 10 de março de 2014, às 17 horas na sala de reuniões do PET-Economia e terá duração máxima de 01 (uma) hora.

5.4 A nota final será obtida pela média da prova oral e coeficiente de rendimento escolar.

5.5 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

5.6 O resultado preliminar será publicado no dia 12 de março de 2014 no sítio eletrônico www.ufac.br.

5.7 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e julgado pela Comissão de seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET ECONOMIA**

5.8 São critérios de desempate:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- b) Maior nota na prova oral;
- c) Candidato com maior idade.

5.9 O resultado final será publicado no dia 14 de março de 2014 no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo;

6.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

6.3 O processo seletivo terá validade até o término do ano letivo de 2013;

6.4 Os candidatos classificados após o número de bolsas comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo;

6.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco – Acre, 25 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Pró-Reitora de Graduação